



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Quatro anos após o desastre causado pelo tufão Hato: há que actuar para que os esgotos se tornem em “consciência da cidade”

Como já passaram quatro anos desde o desastre causado pelo tufão Hato em 23 de Agosto, o passado deve ser recordado para servir de referência para o futuro. As cenas catastróficas causadas por esse supertufão ainda estão na memória de toda a população. Apesar de Macau ser uma das cidades mais ricas do mundo, as suas infra-estruturas para prevenção de catástrofes e drenagem não produziram os efeitos previstos. A secura do rápido desenvolvimento urbano foi exposta na sequência da perda de vidas preciosas provocada por esse incidente de graves inundações.

No seu romance “Os Miseráveis”, o literato Victor-Marie Hugo descreveu que “os esgotos são a consciência da cidade”. A autora Lung Ying-tai descreveu também que “[b]asta uma chuva intensa para se verificar se uma cidade é desenvolvida ou não. É melhor chover intensamente durante três horas, porque uma cidade pode ter dinheiro para construir edifícios altos mas pode não ter a determinação nem a capacidade para desenvolver os esgotos. É possível ver os arranha-céus, mas não os esgotos. É preciso uma chuva forte para poder ver a cara verdadeira da chamada cidade desenvolvida”.

Passaram já quatro anos após a passagem do tufão Hato, porém, ainda é proeminente a questão sobre a pressão global da drenagem dos esgotos. As redes de esgotos nos bairros antigos são velhas e os padrões de concepção dos esgotos estão muito abaixo da exigência actual, ao que acresce a utilização de um mesmo



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

tubo para drenagem de águas pluviais e residuais, o que enfraquece, gravemente, a capacidade global de drenagem dos esgotos da nossa cidade.

As chuvas em 1 de Junho deste ano foram as mais intensas desde que há registos, ou seja, desde 1952. A seguir, o Instituto para os Assuntos Municipais entregou ao Chefe do Executivo, conforme instruções, o respectivo relatório de avaliação. Por seu turno, no documento entregue pelas autoridades à Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública da Assembleia Legislativa, foram também especificadas as situações reais, nomeadamente, os esgotos velhos e a sobrecarga da capacidade de escoamento dos esgotos, os pontos negros de inundações e as causas de inundações, bem como as medidas de resposta a curto, médio e longo prazo (Nota 1).

Para fazer face à crescente ocorrência de eventos climáticos extremos em todo o mundo, é premente empregar esforços na adopção de um modelo moderno de gestão das águas pluviais a favor da criação de “cidades-esponja”, com vista a uma melhor protecção contra inundações.

Pelo exposto, na sequência da apresentação das interpelações escritas em 1 de Junho de 2020 (Nota 2), 24 de Agosto de 2020 (Nota 3), 26 de Abril de 2021 (Nota 4) e 2 de Junho de 2021 (Nota 5), usando, novamente, do poder em matéria de fiscalização consagrado na Lei Básica da RAEM e no Regimento da Assembleia Legislativa, interpelo, por escrito, o Governo e solicito que me seja dada uma resposta, por escrito e ponto por ponto, de forma clara, objectiva e precisa, ao seguinte:

1. Segundo o Plano decenal de prevenção e redução de desastres, “[em] função das zonas críticas face a inundações, proceder-se-á à avaliação global da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

capacidade de escoamento das redes de drenagem de Macau e implementar-se-á gradualmente a ampliação, actualização e transformação das redes de drenagem existentes”, “desenvolvendo a avaliação de riscos de cheias nas zonas mais críticas e elaborando um mapa de risco de inundações”. Para se articular com o “Estudo do Melhoramento das Redes de Drenagem da Península de Macau” e o “Estudo do Melhoramento da Rede de Drenagem Pluvial da Taipa” já concluídos, o Governo deve proceder ao planeamento global da direcção, do diâmetro das tubagens e da quantidade de poços de águas pluviais do sistema de esgotos em diferentes zonas colectoras de Macau, de modo a estabelecer um sistema de drenagem assinalado pela mútua complementação, e construir, quanto antes, uma “cidade-esponja” para melhor resistir às inundações. Como é que o Governo o vai fazer?

2. Devido ao rápido desenvolvimento urbano, a capacidade de drenagem dos esgotos dos bairros antigos ficou seriamente sobrecarregada. Tendo em conta que cerca de 25 por cento, aliás, 120 quilómetros, dos tubos de drenagem de águas pluviais e residuais de Macau se concentram nesses bairros, há uma necessidade urgente de se proceder ao reordenamento contínuo dos esgotos, e à reparação e construção de estações elevatórias localizadas nas zonas críticas, para que o escoamento seja efectuado de forma mecânica. A construção da estação elevatória de águas pluviais da Baía do Norte do Bairro de Fai Chi Kei, o reordenamento da rede de drenagem entre a Avenida do Almirante Lacerda e a Avenida do Ouvidor Arriaga, o reordenamento da rede de drenagem da Avenida do Coronel Mesquita e a 2.ª fase da construção do colector de águas pluviais da Rua de Brás da Rosa (Nota 6) fazem parte das medidas a médio prazo. Quando



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

- é que se prevê a conclusão dessas obras? As diversas obras ligadas à rede de drenagem devem ser mais bem planeadas para minimizar, quanto possível, o impacto para o trânsito e as deslocações. Como é que o Governo o vai fazer?
3. Até ao momento, o Decreto-Lei n.º 46/96/M (Regulamento de Águas e de Drenagem de Águas Residuais de Macau), que está em vigor há 25 anos, e os actuais padrões de concepção dos esgotos de Macau ainda se baseiam nos resultados de estatística e cálculo, obtidos com base nos valores do parâmetro dos valores de precipitação representativos até 1996. De entre os 20 eventos de chuvas mais intensas registados em Macau, 40 por cento dos mesmos tiveram lugar após a vigência do dito Decreto-Lei. A Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes acabou já, no final de 2019, a revisão desse decreto-lei (sobre a parte de drenagem) (Nota 7), porém, até ao momento nada se vê sobre o processo da apreciação jurídica que se devia seguir. Essa revisão jurídica contribuirá para a actualização das técnicas a observar no decorrer da descarga pública das águas residuais, o que vem beneficiar a salvaguarda do bom desempenho e funcionamento global dos esgotos. Quando é que o Governo prevê a conclusão dessa revisão jurídica?

23 de Agosto de 2021

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

Sou Ka Hou



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Nota 1: Relatório n.º 2/VI/2021 da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública da Assembleia Legislativa, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-08/46466611087694438b.pdf>

Nota 2: Interpelação escrita sobre várias medidas para resolver as inundações, apresentada pelo Deputado Sou Ka Hou, em 1 de Junho de 2020, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2020-06/132555ee888e4d68b1.pdf>

Nota 3: Interpelação escrita sobre o plano final das obras de prevenção e redução de desastres que ainda não se iniciaram, apresentada pelo Deputado Sou Ka Hou, em 24 de Agosto de 2020, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2020-09/295335f742b2e52d00.pdf>

Nota 4: Interpelação escrita sobre a continuação da construção das infra-estruturas para o tratamento das inundações no Porto Interior, apresentada pelo Deputado Sou Ka Hou, em 26 de Abril de 2021, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-05/5952160ab681c771cc.pdf>

Nota 5: Interpelação escrita sobre as infra-estruturas para o tratamento das inundações em Macau, apresentada pelo Deputado Sou Ka Hou, em 2 de Junho de 2021, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2021-06/7734560d00278b18b6.pdf>

Nota 6: Refere-se, nas páginas 12 e 13 do Relatório n.º 2/VI/2021 da Comissão de Acompanhamento para os Assuntos da Administração Pública da Assembleia Legislativa, que a construção da estação elevatória de águas pluviais da Baía do Norte do Bairro de Fai Chi Kei contribui para aumentar a capacidade de escoamento e de drenagem de águas pluviais nos bairros de Fai Chi Kei, San Kio e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Horta e Costa, partilhando a pressão da drenagem de águas pluviais da estação elevatória de águas pluviais do Lam Mau; o reordenamento da rede de drenagem entre a Avenida do Almirante Lacerda e a Avenida do Ouvidor Arriaga contribui para aumentar a capacidade de drenagem na zona envolvente da Avenida do Ouvidor Arriaga, atenuar os problemas decorrentes das inundações e aumentar a capacidade de escoamento nos locais baixos desta zona; o reordenamento da rede de drenagem da Avenida do Coronel Mesquita contribui para a ampliação dos antigos esgotos de pedra; a 2.^a fase da construção do colector de águas pluviais da Rua de Brás da Rosa contribui para desviar as águas pluviais das zonas da Rua da Restauração e da Rua da Barca no Bairro de San Kio, e aliviar os problemas persistentes e recorrentes devido às inundações, tais como os níveis de água elevados e o prolongamento excessivo das inundações.

Nota 7: Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Lei Chan U, dada pela Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, em 30 de Novembro de 2020, <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2020-12/131055fd191ccabbe9.pdf>